

APROVAÇÃO 69/2026/DP/AMEP
eProtocolo 25.095.818-8

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 20, incisos X e XII do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – ANEXO I do Decreto nº 12094/2025:

Considerando que o presente protocolo trata de Concessão onerosa de uso de espaços publicitários nos ônibus (mídias externas e internas) e nos demais mobiliários disponíveis e integrantes do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros na Região Metropolitana de Curitiba;

Considerando que o feito se encontra devidamente instruído com Estudo Técnico Preliminar (mov. 22), Termo de Referência (mov. 58), e Minuta de Edital (mov. 59);

Após a análise dos documentos apresentados, que evidenciam de maneira clara o problema a ser resolvido e a solução proposta, permitindo assim uma avaliação adequada da viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos do Decreto 10.086/2022 e da Lei Federal 14.133/2021 **APROVO** os documentos supracitados, e **AUTORIZO** o regular seguimento do feito.

Encaminhe-se à Unidade Técnica de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual n. 4.468/2023



ePROTOCOLO



Documento: **APROVACAO_69.2026.DP.AMEP_publicidade_onibus.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 24/03/2026 16:42 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.095.818-8** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 24/03/2026 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: